Ata n° 08/2017, da Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede do PREVIPORÃ, sito na Rua 7 de setembro, n°. 409, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Curador, com a presença dos Conselheiros como representante do Poder Executivo a titular Rosemary da Silva Valenzuela; como representante do Poder Legislativo a titular Alessandra Vanessa Amarilha; como representante dos Servidores Ativos pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – SINDIPORÃ o titular Délcio Ferreira Barreto; pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED, a titular Kelem Cristiane Brum Carminati, e como representante dos Servidores inativos a titular Maria Heloisa Caríssimo. Também presentes, o Diretor Presidente Sr. Fabio Augusto Martinez Caffarena, Diretor Financeiro Sr. Reney José Nascimento Pedroso, e o Assessor Jurídico Sr. Rafael Fração de Oliveira. Aberta a reunião iniciou-se os trabalhos, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Apreciação do recurso administrativo n°. 057/2017. Foi analisado pelo Conselho Curador pedido recursal ante a negativa de licença médica por 60 (sessenta) dias objeto do Processo n°. 057/2017, ocasião em que o Conselho Curador julgou improcedente o recurso da Servidora, tendo em vista que a mesma encontra-se em readaptação laboral. No prazo de 05 dias úteis, o conselho emitirá o parecer escrito. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião com o Conselho Curador. Eu Rafael Fração de Oliveira secretarie os trabalhos encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.